



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211787		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela	
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021.	
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 - SEMSA.	
OBJETO DO CONTRATO 223/2020:	Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Realinhamento de Preços de Combustíveis	
CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA	CONTRATO Nº 102/2021 - SEMSA
FISCAIS DO CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira Portaria nº 020/2020 - SEMSA.	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 102/2021 - SEMSA, que tem como objeto o Realinhamento de Preços de Combustíveis, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo de Apostilamento tem por **objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico - financeiro e previsão disposta na cláusula sexta do Reajuste do Contrato**. O processo veio instruído nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Deu entrada nesta Controladoria no dia **15/10/2021, às 11:51hs**, através do Memorando 785/2021 - SEMSA, contendo 02 (duas) pastas, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II- DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno, para a manifestação do 1º Termo de Apostilamento ao Instrumento do Contrato nº 102/2021 - SEMSA, assinado em 08/10/2021 pela Ordenadora de Despesas, Vânia Maria Azevedo Portela, a fim de proceder o **REAJUSTE** de preços sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico - financeiro disposto na Clausula Sexta do Contrato que trata sobre o Reajuste de Preços, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 01/2021, assinado pelo representante da empresa Contratada - Posto Floresta, e encaminhado à Prefeitura Municipal de Santarém, solicitando a atualização no preço dos combustíveis;
- ✓ Cópia do e-mail encaminhado pela empresa contratada POSTO FLORESTA, à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o realinhamento de preços nos combustíveis;
- ✓ Planilha de Preços Atualizados a Partir do dia 01/09/2021, encaminhada pela empresa Contratada POSTO FLORESTA;
- ✓ Planilha de Preços dos Combustíveis - Posto Floresta;
- ✓ Cópias da Notas Fiscais que comprovam a aquisição de combustíveis pela empresa contratada POSTO FLORESTA da distribuidora, nos meses



de setembro e maio de 2021, demonstrando o aumento do valor do combustível;

- ✓ Cópia do Contrato nº 102/2021 - SEMSA, assinado pelos Acordantes em 20/08/2021;
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Ordenadora de Despesas ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Cópia da Portaria nº 049/2021 - SEMSA, de nomeação dos fiscais e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.553, página 93, de 15/04/2021;
- ✓ Justificativa para efetuar o 1º Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 - SEMSA, assinado pela Coordenadora do Núcleo de Licitações e Contratos/SEMSA em 20/09/2021;
- ✓ Parecer jurídico nº 013-09/2021 NTLC/STM, de 23/9/2021, assinado pelo Procurador Jurídico Jefferson Lima Brito - Advogado OAB/PA 4993 que entende ser **"PROCEDENTE a solicitação da empresa POSTO FLORESTA LTDA para o realinhamento de preços do óleo diesel S-10, opinando pela concessão do realinhamento, sendo que a Ordenadora de Despesas deve identificar o novo valor dos combustíveis analisando a composição de preços dos produtos na planilha a ser apresentada pela empresa. Saliento ainda que tal aditamento poderá ser realizado através de uma apostila de reajuste de preços, com vigência a partir da data do Requerimento"**;
- ✓ Despacho assinado pela presidente da CPL, solicitando que a empresa POSTO FLORESTA LTDA, apresente a planilha de composição de custos que justifique o valor solicitado no Requerimento de Reajuste de Preços;
- ✓ E-mail enviado no dia 23/09/2021, à empresa POSTO FLORESTA LTDA, solicitando a apresentação da planilha de composição de custos, de forma a subsidiar seu requerimento de ajuste de preços;
- ✓ Resposta da empresa encaminhando as planilhas de preços EM 24/09/2021;
- ✓ Despacho assinado pela presidente da CPL em 23/09/2021, solicitando AO Núcleo de Transporte e Logística, o saldo do contrato 102/2021 - SEMSA, a fim de verificar qual o impacto financeiro e orçamentário haverá no valor final e atualizado do mesmo;
- ✓ Memorando nº 244/2021 - NTL - SEMSA, encaminhado no dia 23/09/2021 pelo Chefe do Núcleo de Transporte e Logística, ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos respondendo a solicitação de saldo de contrato;
- ✓ Planilhas da Diferença de Valores Para Realinhamento de Preços ao Contrato nº 102/2021, assinada pelo chefe do Núcleo de Transporte e Logística;
- ✓ Cópia do e-mail solicitando da empresa Contratada planilha da ANP;
- ✓ Planilhas da ANP encaminhada pela empresa Contratada;
- ✓ Memorando 774/2021 CPL - SEMSA, de 07/10/2021, solicitando reserva Orçamentária para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Cópia do Memorando nº 0541/2021 - NAF/SEMSA, de 07/10/2021, assinado pela Chefe do NAF, apresentando o demonstrativo de dotação orçamentária;
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação - Código nº 002304, assinado pela Chefe do NAF em 07/10/2021;
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizado por Ednelza Uchôa em 07/10/2021;

- ✓ Memorando nº 782/2021 - CPL - SEMSA, de 13/10/2021, solicitando empenhos, Notas Fiscais com atesto e Ordem de Pagamento;
- ✓ Memorando nº 548/2021 - NAF/SEMSA, assinado pela chefe do NAF em 13/10/2021, encaminhando os documentos solicitados no Memorando nº 782/2021 CPL/SEMSA;
- ✓ Cópia dos empenhos nº 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397;
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 102/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas em 08/10/2021;

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do presente Apostilamento correrão a conta das seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 3712 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1214 (FEDERAL)

VALOR: 17.203,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 3944 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1001 (TESOURO)

VALOR: 3.513,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.00052.108 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 4105 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1215 (FEDERAL)

VALOR: 4.512,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 3616 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1001 (TESOURO)

VALOR: 768,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.174 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 3988 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1214 (FEDERAL)

VALOR: 960,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.177 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM ANÔNIMA HIV/AIDS - CTA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 4083 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1215 (FEDERAL);

VALOR: R\$ - 768,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.100 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 3877 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1214 (FEDERAL);

VALOR: R\$ - 3.072,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 3756 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1214 (FEDERAL);

VALOR: R\$ - 921,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 3633 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1001 (TESOURO);

VALOR: R\$ - 2.438,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.00052.107 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 4064 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1215 (FEDERAL);

VALOR: R\$ - 1.924,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.199 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID - 19/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 5201 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1990 (ESTADO)

VALOR: 10.098,40

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o **1º Termo de Apostilamento** para Realinhamento de Preços dos Combustíveis (**gasolina comum tipo C para veículos terrestres, diesel comum para veículos terrestres e Diesel S-10**), referente ao item 1.5 do Contrato nº 102/2021-SEMSA, oriundo da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e apto a gerar despesas para a municipalidade. **RECOMENDAMOS: I** - Que seja realizada retificação na Reserva Orçamentária do 1º Apostilamento, eis que descrita incorretamente. Onde se lê "**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.097**", leia-se "**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.093**"; **II** - A paginação das folhas do processo, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993; **III** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA-COVID-19, no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.



Santarém - Pará, 25 de outubro 2021.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Técnica do Controle Interno
Decreto nº 666/2021

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021

